

# DIÁRIO



# OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

### *Mangaratiba lança Programa SER H para fortalecer ações de prevenção à violência de gênero*

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, realizou, nesta quarta-feira o lançamento do Programa SER H – Serviço de Educação e Responsabilização do Homem, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas. O evento aconteceu no Casarão do Sahy e reuniu autoridades municipais, estaduais e representantes das forças de segurança para debater estratégias de prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

Durante o encontro, foram debatidos temas como a reeducação de homens condenados por violência contra a mulher, a importância da prevenção nas escolas, o enfrentamento da violência baseada no gênero e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres. Também foram apresentadas as ações desenvolvidas pelo Estado com grupos reflexivos de homens, que têm alcançado resultados positivos na redução dos casos de reincidência.

Participaram do evento o vice-prefeito Lucas Venito; a secretária da Mulher, Dra. Gabi Ângelo; o



secretário de Segurança, Anderson Quadros; o secretário de Defesa Civil, Antônio Carlos Aniceto; e o vereador Daniel Vasconcellos. Representando as forças de segurança, estiveram presentes o tenente Seabra, do 33º BPM, e a policial civil Ana Beatriz, representando a 165ª DP.

O encontro também contou com a presença da superintendente estadual de Enfrentamento às Violências, Cláudia Araújo; do coordenador estadual do Programa SER H, Paulo Sarcon; da coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres de Paraty, Marli Cardoso; e da superintendente da Mulher de Angra dos Reis, Marina Celina Figueiredo.

#### **Sobre o Programa SER H:**

Desenvolvido pelo Governo do Estado, o SER H busca promover a construção de novos referenciais de masculinidade por meio de ações educativas, espaços de escuta e grupos reflexivos voltados a homens e jovens. O programa também atua com autores de violência, com o objetivo de reduzir a reincidência e fortalecer uma cultura de respeito e equidade de gênero.

**PREFEITO**  
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

**VICE-PREFEITO**  
LUCAS DA SILVA VENITO

**CHEFE GERAL DE GABINETE**  
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RENATO DELMIRO CABRAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO**  
MARCELLO COSTA DA ROSA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**  
RICARDO GICQUEL DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LUCAS DA SILVA VENITO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
RODRIGO SANTOS BONDIM

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
ANDERSON BRITO DE QUADROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**  
VITOR TENÓRIO SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**  
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**  
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

**PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL**  
LIDIO COUTO AMORIM

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO**  
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA**  
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

**PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA**  
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

**PRESIDENTE**  
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

**VICE PRESIDENTE**  
MAIR ARAÚJO BICHARA

**1º SECRETÁRIO**  
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

**2º SECRETÁRIO**  
JOSUÉ DOS SANTOS

**VEREADORES:**  
AILTON SOARES JUNIOR  
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO  
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR  
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS  
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
JOSUÉ DOS SANTOS  
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
MAIR ARAÚJO BICHARA  
MARCIO SARGUIS TELHADO  
NIELSON KOPKE DE JESUS  
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS  
YURY AGUIAR DOS REIS

## COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CNPJ 29.138.310/0001-59

A Direção do COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua 1º de Maio, nº 180, Muriqui, 4º Distrito, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos – Fase VIII, Anos Finais do Ensino Fundamental – 1º e 2º semestres do ano de 2025.

Fase VIII (9º ano) – 1º semestre de 2025

Leonardo de Oliveira Teixeira, Lucas Ramos dos Santos, Matheus Otavio Gomes dos Santos, Nicolas Balbino da Silva, Wendel Ferreira Batista, João Gustavo Werneck Calafange, Lucia da Silva Tavares dos Santos, Lucinéa dos Santos Oliveira, Matheus Vitor Andrade Vasconcellos, Elizabeth Faria dos Santos.

Fase VIII (9º ano) – 2º semestre de 2025

Ana Clara Teixeira Carvalho, Cauã Luiz Vieira Silva, Davi de Oliveira Rodrigues, Gabriel dos Santos Pascoal, Gabriel Ramos da Silva, Hannah Beatriz Moratelli Valêncio Ayres, Igor Anastacio de Vizeu Werneck, Kauã Ramos de Souza, Larissa Victória Moura da Rosa Martins, Lucas Mateus Silva Bandeira, Maria Rita Baptista Cavalcante, Matheus Leonne Fernandes Gomes, Miguel Lima da Silva, Agatha Marques do Nascimento, Rihanna de Souza do Nascimento Carvalho, Adriana Felix da Silva, Ana Carolina Cortez Bezerra, Anny Izabelly Soares Sampaio, Camille Vitória Loredó Costa, Gustavo Rosa Nunes, Israel Silva Macedo da Cruz, Juan Palumbo Miranda Rodrigues, Kaique de Souza dos Santos, Matheus da Silva Alves, Raimunda Santos da Silva, Rhauan Lucas do Carmo Costa de Medeiros, Rosimere do Nascimento Silva, Saylom Christian dos Santos Oliveira, Thuanny Carla Pereira de Sá, Jackson Costa da Silva.

## COLÉGIO MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS

CNPJ 29.138.310/0001-59

A Direção do COLÉGIO MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Alameda Waldomiro José Nogueira, s/nº, distrito de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos – Fase VIII, Anos Finais do Ensino Fundamental – 1º e 2º semestres do ano de 2025.

Fase VIII (9º ano) – 1º semestre de 2025

Alice Santos do Livramento, Allyce Aparecida de Souza, Any Biatriz Penedo de Souza, Elenilson Viana Ribeiro, Erick Conceição Silva, Henzo de Oliveira Barboza, Marcos Vinícios da Silva Ceia, Rebeca da Silva Mitidieri, Rita Kátia Laurentino da Silva, Ruan Victor da Silva Santos e Yasmin Macedo Martins dos Santos.

Fase VIII (9º ano) – 2º semestre de 2025

Ana Beatriz Silva Gomes, Ana Clara de Souza da Conceição dos Santos, Fabrício Moreira de Oliveira, Isabella de Pontes Barros e João Victor da Silva Balbino.

Mangaratiba, 07 de julho de 2026.

## ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA

CNPJ 29.138.310/0001-59

A Direção da ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 162, Distrito de Mangaratiba, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos – Fase VIII, Anos Finais do Ensino Fundamental – 1º e 2º semestres do ano de 2025.

Fase VIII (9º ano) – 1º semestre de 2025

Adonisio Carvalho Xavier, Ana Clara Albino Corrêa de Souza, Brenda dos Santos Conceição, Breno Thiago Silva Velasco, Ivonete de Lima Constantino Barbosa, Maria Cristina Botelho da Silva, Mateus da Silva Fontella, Pedro Thiago Menezes Camargo, Renata Andrade Dias, Samira Cristina Pires do Nascimento Silva, Vaquy Ramos Vieira, Yago dos Santos Sant'Anna, Ycaro Luiz Souza Vallinha.

Fase VIII (9º ano) – 2º semestre de 2025

Divina Aparecida Ribeiro, Eduardo de Jesus Ribeiro dos Santos, Estéfani da Silva Campos, Heitor Cardoso Silva, Nicolas de Lima Soares, Wesley Junio Gomes dos Santos Machado.

Mangaratiba, 07 de julho de 2026.

## CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MUNICIPAL - CEJAM ANDREA FELIX DE OLIVEIRA DIAS

CNPJ 29.138.310/0001-59

A Direção do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MUNICIPAL - CEJAM ANDREA FELIX DE OLIVEIRA DIAS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua José Antonio da Costa s/nº, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso do Ensino Fundamental.

Ano Letivo de 2015:

Carlos Peixoto da Silva

Ano Letivo de 2025:

Aleson Cesar Renovato Santos, Alisson William de Paula Oliveira, Ana Cristina da Fonseca de Miranda, Andrea Correa Miranda, Asafe da Silva Hard do Nascimento, Beatriz da Gonçalves de Souza, Brendo Kayke de Oliveira Dias, Caique Braga de Araujo, Carlos Eduardo Cordovil da Silva, Clarissa de Paula Monsoreos Moreira, Cristyan Chagas Batista da Silva, Davi dos Santos Martins de Oliveira, David Paes Pereira Oliveira, Diogo Miranda Moreira, Eliana de Andrade, Elisangela de Jesus Alves, Elizete Miranda dos Santos, Emanuelly Cristine dos Santos Cassiano,

Evelin Souza da Silva, Fabricio de Mattos da Silva, Felipe Gomes da Silva, Flávio Daniel Barbosa, Gustavo Borges Padilha, Janaína de Oliveira Fontes, Janine Rodrigues Moreira de Almeida, Jean Carlo Jesus Silva de Souza, Jocinaria Mendes de Farias da Silva, Jorge Eduardo Miranda Moreira, Josiane Teixeira da Silva, Juliana Mauricio Rodrigues dos Santos, Kamilly Rodrigues Bandeira, Kauã Guape Lopes, Kauellen Vitoria Viana do Nascimento, Luciana Soares dos Santos, Luciano Firmino de Souza, Maicon Alejandro Vicente da Silva, Maria José Marques, Marilza Chagas dos Reis, Murilo Felix Canedo da Silva, Nicole Rafaely Rocha Cerqueira, Nicolly Fernanda Dias França, Paula Oliveira dos Santos, Pedro Henrique Chaves da Silva, Rayka Dias Vieira, Wesley Miranda Moreira, Wesley Pereira da Fonseca

Ano Letivo de 2026:  
Rogério de Lima Gonçalves

Mangaratiba, 07 de julho de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81-A/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1118/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de rerratificação o erro material constante na cláusula quarta do valor contrato.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 440.146,68 (quatrocentos e quarenta mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 1.330.354,08 (um milhão trezentos e trinta mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no artigo 65, I, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0714 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n° 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOCEUDO DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n° 3319, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, com efeito retroativo de 01/06/2026 a 29/08/2026, conforme processo n°. 7798/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de Junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n° 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 715 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 145(CENTO E QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROBERTA DE ANDRADE PEREIRA MARQUES, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula n.º 3459, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/01/2026 a 12/06/2026, conforme processo n.º 14073/2023.

PORTARIA ADM. N.º 716 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MUNIQUE DUMAS VIANA, SECRETARIA II, matrícula n.º 1866, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 21/05/2026 a 18/08/2026, conforme processo n.º 4497/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n° 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 659 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n° 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10578, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 11/05/2026 a 07/09/2026, conforme processo n.º 7849/2026.

PORTARIA ADM. N.º 661 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n° 3360, Art. 2º de 27 de abril de

2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 3741, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 16/05/2026 a 12/09/2026, conforme processo n.º 7850/2026.

PORTARIA ADM N. 660 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n° 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ALINE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10578, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/09/2026 a 06/11/2026, conforme processo n.º 7849/2026.

PORTARIA ADM N. 662 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n° 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 3741, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2026 a 11/11/2026, conforme processo n.º 7850/2026.

PORTARIA ADM. N.º 663 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA CONCEICAO DE MORAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10425, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/05/2026 a 17/07/2026, conforme processo n.º 8355/2026.

PORTARIA ADM. N.º 664 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA CONCEICAO DE MORAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11403, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/05/2026 a 17/07/2026, conforme processo n.º 8355/2026.

PORTARIA ADM. N.º 665 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 05(CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 2404, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 14/05/2026 a 18/05/2026, conforme processo n.º 8356/2026.

PORTARIA ADM. N.º 666 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 05(CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MICHEL DA SILVA BELEI, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 11136, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 27/05/2026 a 31/05/2026, conforme processo n.º 8361/2026.

PORTARIA ADM. N.º 667 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLAUDIO PEREIRA SANTOS, MOTORISTA, matrícula n.º 1333, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 15/05/2026 a 12/08/2026, conforme processo n.º 2131/2026.

PORTARIA ADM. N.º 668 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELAINE YORIO CAMARGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10462, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/06/2026 a 17/06/2026, conforme processo n.º 12208/2023.

PORTARIA ADM. N.º 669 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação

de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELAINE YORIO CAMARGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11333, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/06/2026 a 17/06/2026, conforme processo n.º 12208/2023.

PORTARIA ADM. N.º 670 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREIA DE FREITAS SALDANHA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10975, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/05/2026 a 05/06/2026, conforme processo n.º 7280/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0671 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA BRITO RODRIGUES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3504, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/05/2026 a 08/08/2026, conforme processo nº 02888/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0672 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula nº 994, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 06/06/2026 a 04/08/2026, conforme processo nº 08778/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0673 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA CORREA, PROFESSOR II, matrícula nº 237, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, com efeito retroativo de 16/04/2026 a 14/07/2026, conforme processo nº. 3031/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0674 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA TENORIO DA CRUZ GONÇALVES, PROFESSOR II, matrícula nº 1288, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, com efeito retroativo de 19/05/2026 a 16/08/2026, conforme processo nº. 6675/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0675 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 944, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025, a partir de 08/06/2026 a 31/08/2027, conforme processo nº. 3575/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0676 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 3763, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021 e 2021/2026, a partir de 08/06/2026 a 04/12/2026, conforme processo nº. 4378/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0677 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ELISABETE DA CONCEIÇÃO DOMINGOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2888, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, com efeito retroativo de 01/06/2026 a 29/08/2026, conforme processo nº. 6329/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0678 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ELISABETE NASCIMENTO DE CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula nº 2733, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, com efeito retroativo de 01/05/2026 a 29/07/2026, conforme processo nº. 1227/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0679 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ERIKA TAVARES CAMARA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3002, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025, a partir de 01/07/2026 a 25/06/2027, conforme processo nº. 6259/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0680 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JUDITH FERREIRA COSTA, MERENDEIRO, matrícula nº 3549, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021 e 2021/2026, com efeito retroativo de 18/05/2026 a 13/11/2026, conforme processo nº. 5845/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0681 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIANA ALVES DA SILVA SANTANA, PROFESSOR II, matrícula nº 1226, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir de 01/07/2026 a 28/09/2026, conforme processo nº. 6740/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0682 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NORMA BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO, MERENDEIRO, matrícula nº 3550, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021 e 2021/2026, com efeito retroativo de 01/04/2026 a 27/09/2026, conforme processo nº. 3612/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0683 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) REGILENE GONÇALVES DA SILVA SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1718, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019 e 2019/2024, com efeito retroativo de 01/06/2026 a 26/05/2027, conforme processo nº. 7127/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0684 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCOS AURELIO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2504, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, a partir de 01/07/2026 a 28/09/2026, conforme processo nº. 5683/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0685 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de

2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SILVANA MARIA DA COSTA GONÇALVES, AGENTE DE SAUDE PUBLICA, matrícula nº 2836, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 10/06/2026 a 07/09/2026, conforme processo nº. 6796/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0686 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) WELITON MARIANO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2397, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/07/2026 a 28/09/2026, conforme processo nº. 8053/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de Junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA Nº 0890 DE 07 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TAYNA APARECIDA REIS DE MASSENA RAMOS, matrícula n.º 10735, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026 a 29/06/2028, conforme Processo n.º 06125/2026.

PORTARIA Nº 0891 DE 07 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) THAIS DE MACEDO PINHEIRO, matrícula n.º 10721, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026 a 29/06/2028, conforme Processo n.º 07055/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0892 DE 07 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 164 (CENTO E SESSENTA E QUATRO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SIMONE RODRIGUES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula nº 2332, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 26/12/2025 a 07/06/2026, conforme processo nº 16734/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0893 DE 07 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 177 (CENTO E SETENTA E SETE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SIMONE RODRIGUES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula nº 2332, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 08/07/2026 a 31/12/2026, conforme processo nº 16734/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de julho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0894 DE 08 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MAIQUE GOMES PINHEIRO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação das Empresas abaixo relacionadas, oriunda do Processo Administrativo nº. 05260/2025:

- CONTRATO Nº. 142/2026 – ENGEMOL SERVIÇOS LTDA;
- CONTRATO Nº. 143/2026 – NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0895 DE 08 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar DAYANA HENRIQUE DA SILVA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº 08195/2025:

- CONTRATO N.º. 100/2026 – FELIPE MOISES GARCIA LTDA;
- CONTRATO N.º. 101/2026 – TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- CONTRATO N.º 102/2026 – VEXOR DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- CONTRATO N.º 103/2026 – ERLEY GIVISIEZ NERI;
- CONTRATO N.º 104/2026 – HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA;
- CONTRATO N.º 105/2026 – K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- CONTRATO N.º 106/2026 – LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- CONTRATO N.º 107/2026 – ALINE DALFRE BARBIERE-ME;
- CONTRATO N.º 108/2026 – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de julho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0616 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04410/2026, a(o) servidor(a) MATHEUS ALEXANDRE CAMARA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11560, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de março de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A

/ 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0617 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05368/2026, a(o) servidor(a) THAINA LARISSA DE OLIVEIRA BIANO NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11561, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A

/ 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0618 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05443/2026, a(o) servidor(a) GISELE DE PAULA BENTO LIMA E SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A

/ 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0619 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05390/2026, a(o) servidor(a) MAIANE SILVA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11416, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C

/ 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0620 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05650/2026, a(o) servidor(a) JESSICA REIS EUSEBIO TEIXEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11383, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0621 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00936/2026, a(o) servidor(a) CARLA MICHELEN FREITAS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11362, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0622 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05261/2026, a(o) servidor(a) BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11060, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0623 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03400/2026, a(o) servidor(a) DANIELLE CUNHA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 11551, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26 de fevereiro de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0624 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03959/2026, a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO MOURA SILVA DIAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11557, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0625 DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03885/2026, a(o) servidor(a) NADIA MARIA DIAS DA SILVA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3008, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 0626 DE 20 DE MAIO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06013/2026, a(o) servidor(a) SAMIRA VIANA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11570, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/A / 1/C

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 20 de maio de 2026.  
Luciana Campos Pereira da Silva Santos  
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos  
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0781 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05601/2026, a(o) servidor(a) GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1654, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
5/D / 5/E

PORTARIA ADM. N.º 0782 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05601/2026, a(o) servidor(a) GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1171, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
6/D / 6/E

PORTARIA ADM. N.º 0783 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06449/2026, a(o) servidor(a) ANDREIA CRISTINA FERREIRA FELIX DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1585, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 0784 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07865/2026, a(o) servidor(a) ANA LUCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10980, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0785 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07919/2026, a(o) servidor(a) RENAN DE ALMEIDA ALVES DE ARAÚJO, PROFESSOR I, matrícula n.º 11086, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL  
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0786 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07381/2026, a(o) servidor(a) EDILSON GOMES DA SILVA JUNIOR, PROFESSOR I, matrícula n.º 11653, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0787 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07380/2026, a(o) servidor(a) LUIZ OCTAVIO DA SILVA CASTANHEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11657, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0788 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07694/2026, a(o) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS SANTANA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11660, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0789 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07600/2026, a(o) servidor(a) LORENA VENTURA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11290, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0790 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07035/2026, a(o) servidor(a) MARIA BETANIA SALVIANO COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2704, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 0791 DE 22 DE JUNHO DE 2026.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03365/2026, a(o) servidor(a) NATALIA PIMENTA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11543, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26 de fevereiro de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0792 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03376/2026, a(o) servidor(a) FLAVIA ARRUDA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11541, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0793 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05378/2026, a(o) servidor(a) CINTIA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11572, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0794 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05946/2026, a(o) servidor(a) MARIA LUIZA MENDES SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11399, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0795 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06876/2026, a(o) servidor(a) MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS WANDERLEY, PROFESSOR II, matrícula n.º 11566, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0796 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03360/2026, a(o) servidor(a) ROBERTA BARBOSA FONSECA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11539, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0797 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06821/2026, a(o) servidor(a) SAMUEL DE CARVALHO SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11568, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0798 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05750/2026, a(o) servidor(a) MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1047, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

6/D / 6/E

PORTARIA ADM. N.º 0799 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05750/2026, a(o) servidor(a) MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10428, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de abril de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

2/D / 2/E

PORTARIA ADM. N.º 0800 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06831/2026, a(o) servidor(a) ANA BEATRIZ FERREIRA MARCAL, PROFESSOR II, matrícula n.º 11567, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0801 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05744/2026, a(o) servidor(a) SAMANTA QUELI DE OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11546, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29 de maio de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0802 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08413/2026, a(o) servidor(a) KESSIANE BORGES ANDRADE, PROFESSOR II, matrícula n.º 10973, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0803 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03364/2026, a(o) servidor(a) MARIVALDA APARECIDA DA CRUZ CASTRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11562, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26 de fevereiro de 2026.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 014, DE 08 DE JULHO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA  
POSSE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para **POSSE**, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIO**

**LOCAL: POSTO INSS-SETOR DE BENEFICIO**

**RUA.RUBIÃO JUNIOR Nº 20 -CENTRO – MANGARATIBA/RJ**

**1.1 DATA:** 13 de julho de 2026

**1.2 HORÁRIO:** 8 h

**DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: AUXILIAR DE BERÇARIO – Relação de vagas para AC**

| NOME                                      | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------|-----------|---------------|
| ADRIANA CORRÊA ALEXANDRINO MONTEIRO ALVES | 407245    | 5             |
| ANA GABRIELLE GOMES MORENO                | 384981    | 7             |
| JÉSSICA DOMINGUES VICENTE MOREIRA CRUZ    | 403559    | 8             |

**CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-Relação de vagas para AC**

| NOME                                | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|---------------|
| CAREM TEREZA FONSECA ROCHA CRISTINO | 421563    | 6             |

**CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-Relação de vagas para PcD**

| NOME                       | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|-----------|---------------|
| FABIANO SANTOS DE SIQUEIRA | 398583    | 288           |

/pfc:

*Alceu Nod*



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
**Gabinete do Prefeito**  
**PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS- Relação de Vagas para AC**

| NOME                           | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA    | 392462    | 12            |
| VANDER MACARIO DE SOUZA JUNIOR | 408136    | 13            |
| MARIANE NAZÁRIO CORRÊA         | 372650    | 14            |
| CRISTIANE DE MOURA BARROS      | 368491    | 18            |

**CARGO: MERENDEIRO- Relação de Vagas para AC**

| NOME                                         | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------|-----------|---------------|
| NEILSA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS            | 398752    | 28            |
| VALÉRIA YOSHIKO MATOS                        | 407832    | 29            |
| ADRIANA COSTA TORRÊS                         | 392564    | 30            |
| MONIQUE AZEVEDO DOS SANTOS CARRASCOZA PASSOS | 401443    | 32            |
| LILIANE DA SILVA BERNARDINO                  | 362924    | 33            |

**CARGO: SERVENTE ESCOLAR- Relação de Vagas para AC**

| NOME                             | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|---------------|
| DOUGLAS SERRALHA RODRIGUES       | 399235    | 14            |
| RUBEM MAGALHÃES DA COSTA         | 387934    | 15            |
| BARBARA DOS REIS JORDÃO CLAUDINO | 403048    | 17            |
| ANA PAULA DA S OLIVEIRA          | 394462    | 18            |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Secretária de Administração e Suprimentos  
Portaria 2042/2025

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 015 DE 08 DE JULHO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA  
POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para POSSE, dos candidatos do Concurso Público 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital Nº 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: POSTO INSS-SETOR DE BENEFICIO

RUA RUBIÃO JUNIOR Nº 20 -CENTRO – MANGARATIBA/RJ

1.1 DATA: 13 de julho de 2026

1.2 HORÁRIO: 13 h

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR– Relação de vagas para AC

| NOME                                  | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|---------------|
| LUCIENE NORONHA CABRAL                | 399656    | 168           |
| LUIS ANTONIO PIMENTA                  | 401119    | 169           |
| IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS | 395463    | 170           |
| SHIRLEY NASCIMENTO PINHEIRO           | 367908    | 171           |
| PATRICIA CADETE SOARES                | 401722    | 172           |
| THADEU MARLISON BRAGA TEIXEIRA        | 419830    | 176           |

CARGO :PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA -Relação de Vagas para AC

| NOME                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|-----------|---------------|
| RAPHAEL MAESSE SOUZA | 359113    | 6             |

/pfc.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO: PROFESSOR I-MATEMÁTICA -Relação de Vagas para AC

| NOME                                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|---------------|
| TARCÍSIO DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA | 423036    | 4             |
| ISABELLE CARDOSO LOURENÇO            | 408095    | 5             |

CARGO: PROFESSOR II- Relação de Vagas para AC

| NOME                                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|---------------|
| MILLENA BEZERRA DOS SANTOS           | 408109    | 57            |
| KEWRY OLIVEIRA ALVES DA SILVA        | 379557    | 58            |
| PAULA REGINA CÂNDIDO ARAUJO DA SILVA | 376039    | 60            |
| ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES    | 399613    | 62            |
| JOYCE REMILLY MAIA NEVES FERREIRA    | 395316    | 63            |

CARGO: PSICOPEDAGOGO - Relação de Vagas para AC

| NOME                                    | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------------|-----------|---------------|
| MARCELA DE LIMA FERREIRA PINTO DO CARMO | 400900    | 8             |
| ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA      | 399013    | 11            |

CARGO: PSICOPEDAGOGO - Relação de Vagas para PcD

| NOME                      | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|-----------|---------------|
| EMERSON LAURIANO DE JESUS | 362146    | 165           |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Secretária de Administração e Suprimentos  
Portaria 2042/2025

/pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

RESULTADO FINAL DOS EDITAIS Nº 012 e 013 DE 29 DE MAIO DE  
2026, CONVOCAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2026

EDITAL 012/2026

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE BERÇARIO – Relação de vagas para AC

| NOME                                      | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|-------------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| ADRIANA CORRÊA ALEXANDRINO MONTEIRO ALVES | 407245    | 5             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| CRISTIANE DE MOURA BARROS                 | 396166    | 6             | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ANA GABRIELLE GOMES MORENO                | 384981    | 7             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| JÉSSICA DOMINGUES VICENTE MOREIRA CRUZ    | 403559    | 8             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR– Relação de vagas para AC

| NOME                                  | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|---------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| JULIANA DE MIRANDA ROSA               | 408423    | 167           | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| LUCIENE NORONHA CABRAL                | 399656    | 168           | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| LUIS ANTONIO PIMENTA                  | 401119    | 169           | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS | 395463    | 170           | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| SHIRLEY NASCIMENTO PINHEIRO           | 367908    | 171           | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| PATRICIA CADETE SOARES MUNHE          | 401722    | 172           | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| REJANE DA SILVA RANQUINE              | 369246    | 173           | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| GISELLI CRISTINI DOMICIANO ABRAHÃO    | 398019    | 174           | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ROMARIO PEREIRA GONÇALVES             | 390093    | 175           | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| THADEU MARLISON BRAGA TEIXEIRA        | 419830    | 176           | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |

/mgrv.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-Relação de vagas para AC

| NOME                              | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|-----------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| CAROLINE DE CÁSSIA PEREIRA VIEIRA | 372726    | 5             | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| CAREM TEREZA FONSECA ROCHA        | 421563    | 6             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |

CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-Relação de vagas para PcD

| NOME                       | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO |
|----------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|-----------|
| FABIANO SANTOS DE SIQUEIRA | 398583    | 288           | APTO    | ENTREGUE     | APROVADO  |

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS- Relação de Vagas para AC

| NOME                               | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA        | 392462    | 12            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| VANDER MACARIO DE SOUZA JUNIOR     | 408136    | 13            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| MARIANE NAZÁRIO CORRÊA             | 372650    | 14            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| CAUÃ CARDOSO E SILVA               | 418476    | 15            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ADRIELE DE OLIVEIRA DA CRUZ PASSOS | 383049    | 16            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ANA PAULA BRAGA                    | 398841    | 17            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| CRISTIANE DE MOURA BARROS          | 368491    | 18            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS- Relação de Vagas para PcD

| NOME                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|----------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| ADRIANA LEIRÓS SILVA | 394733    | 745           | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |

/mgrv.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO: MERENDEIRO- Relação de Vagas para AC

| NOME                                                       | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULATDO  |
|------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| REGINA DE JESUS MACEDO                                     | 385371    | 23            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| JESSICA DE ABREU SARDINHA BONFIM BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA | 364225    | 24            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ANDRIUS VINICIUS ALEXANDRE DE ALMEIDA                      | 404750    | 25            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ELIANA BOTELHO GUIMARAES                                   | 370397    | 26            | INAPTO  | ENTREGOU     | ELIMINADO  |
| MARCIO DORIVAL BAIÃO GUEDES                                | 415387    | 27            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| NEILSA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS                          | 398752    | 28            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| VALÉRIA YOSHIKO MATOS                                      | 407832    | 29            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| ADRIANA COSTA TORRES                                       | 392564    | 30            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| SANDRA BARBOSA DO CARMO                                    | 390173    | 31            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| MONIQUE AZEVEDO DOS SANTOS CARRASCOZA PASSOS               | 401443    | 32            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| LILIANE DA SILVA BERNARDINO                                | 362924    | 33            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| LARISSA VARGAS LONTHFRANC                                  | 399704    | 34            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ALEX DA SILVA SOUZA                                        | 422716    | 35            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |

CARGO: SERVENTE ESCOLAR- Relação de Vagas para AC

| NOME                                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO     | RESULATDO |
|--------------------------------------|-----------|---------------|---------|------------------|-----------|
| DOUGLAS SERRALHA RODRIGUES           | 399235    | 14            | APTO    | ENTREGOU         | APROVADO  |
| RUBEM MAGALHÃES DA COSTA             | 387934    | 15            | APTO    | ENTREGOU         | APROVADO  |
| ELISÂNGELA NOGUEIRA BARBOSA DE PAULA | 361491    | 16            | INAPTO  | ENTREGOU         | ELIMINADO |
| BARBARA DOS REIS JORDÃO CLAUDINO     | 403048    | 17            | APTO    | ENTREGOU         | APROVADO  |
| ANA PAULA DA S OLIVEIRA              | 394462    | 18            | APTO    | ENTREGOU         | APROVADO  |
| SIMONE DA COSTA SILVA                | 380530    | 19            | APTO    | FALTOU DOCUMENTO | ELIMINADO |

CARGO :PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA -Relação de Vagas para AC

| NOME                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULATDO  |
|----------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| RAPHAEL MAESSE SOUZA | 359113    | 6             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| LEANDRO DA SILVA     | 383753    | 7             | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |

/mgrv.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO :PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FISICA- Relação de Vagas para PcD

| NOME                                       | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULATDO  |
|--------------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES | 383887    | 231           | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |

CARGO: PROFESSOR I-MATEMÁTICA -Relação de Vagas para AC

| NOME                                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULATDO |
|--------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|-----------|
| TARCÍSIO DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA | 423036    | 4             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO  |
| ISABELLE CARDOSO LOURENÇO            | 408095    | 5             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO  |

CARGO: PROFESSOR I -LINGUA PORTUGUESA- Relação de Vagas para AC

| NOME                   | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULATDO  |
|------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| DANIEL TEIXEIRA MAKSUD | 394753    | 4             | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |

CARGO: PROFESSOR II- Relação de Vagas para AC

| NOME                                 | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULATDO  |
|--------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| MILLENA BEZERRA DOS SANTOS           | 408109    | 57            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| KEWRY OLIVEIRA ALVES DA SILVA        | 379557    | 58            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| MICHELE JORGE DOS SANTOS DE SOUZA    | 364707    | 59            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| PAULA REGINA CÂNDIDO ARAUJO DA SILVA | 376039    | 60            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| HIGOR MATHEUS ABRANTES DE AGUIAR     | 394205    | 61            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES    | 399613    | 62            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| JOYCE REMILLY MAIA NEVES FERREIRA    | 395316    | 63            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |

/mgrv.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO: PSICOPEDAGOGO - Relação de Vagas para AC

| NOME                                    | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|-----------------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| MARCELA DE LIMA FERREIRA PINTO DO CARMO | 400900    | 8             | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |
| JHENIFFER VIEIRA DE ALMEIDA             | 374733    | 9             | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| DANIELE AMARAL SÁ                       | 395243    | 10            | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |
| ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA      | 399013    | 11            | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO   |

CARGO: PSICOPEDAGOGO - Relação de Vagas para PcD

| NOME                      | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO |
|---------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|-----------|
| EMERSON LAURIANO DE JESUS | 362146    | 165           | APTO    | ENTREGOU     | APROVADO  |

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - Relação de Vagas para AC

| NOME                     | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|--------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| GABRIELA DA SILVA BORGES | 371734    | 5             | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |

EDITAL 013/2026

CARGO: CONTADOR– Relação de vagas para AC

| NOME                         | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | PERÍCIA | DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO  |
|------------------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------|
| MATHEUS DOS SANTOS WANDERLEY | 395909    | 2             | FALTOU  | FALTOU       | DESISTENTE |

  
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Secretária de Administração e Suprimentos  
Portaria 2042/2025

/mgrv.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL Nº 36, DE 06 DE JULHO DE 2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 –  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos do Processo  
Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital  
de Processo Seletivo nº 01/2026, de 12 de março de 2026, conforme relação a seguir,  
por ocasião de **NÃO COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital nº 35, de 11  
de junho de 2026 – Convocação de Processo Seletivo, ou por **DESISTÊNCIA** de atuar  
na função designada.

| CADASTRO DE RESERVA                    |           |                               |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| AUXILIAR DE TURMA - AMPLA CONCORRÊNCIA |           |                               |
| CLASSIFICAÇÃO                          | INSCRIÇÃO | NOME                          |
| 41                                     | 2         | LUANA FELIX DA SILVA          |
| 44                                     | 65        | ALINE DA CONCEIÇÃO BRUNO      |
| 48                                     | 93        | ROSILENE DE OLIVEIRA TEXEIRA  |
| 49                                     | 21        | ADRIANA DE FATIMA SOUZA SILVA |
| 50                                     | 30        | ELIANE GOME DA VEIGA STOFELIS |
| 51                                     | 60        | VALMIRA GONÇALVES DA SILVA    |

| CADASTRO DE RESERVA                                                    |           |                           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| AUXILIAR DE TURMA - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS |           |                           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                          | INSCRIÇÃO | NOME                      |
| 53                                                                     | 90        | SIMONE MOREIRA ROSA       |
| 62                                                                     | 13        | TACIANE DA ROCHA THIMOTEO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação

| CADASTRO DE RESERVA                                |           |                                     |
|----------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA |           |                                     |
| CLASSIFICAÇÃO                                      | INSCRIÇÃO | NOME                                |
| 79                                                 | 55        | FERNANDA NEVES PEREIRA DE SOUZA     |
| 80                                                 | 79        | LARYSSA VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA |
| 82                                                 | 60        | JAMILLY PEREIRA DA SILVA ROSA       |
| 83                                                 | 33        | CARLOS LAERTE DO AMARAL             |
| 84                                                 | 90        | ELIANE PAULA DE ARAUJO MARTINS      |
| 87                                                 | 97        | EDIVANA DE MELO FERREIRA REZENDE    |
| 90                                                 | 22        | VANESSA VIANA DA SILVA RIBEIRO      |

| CADASTRO DE RESERVA                                                                |           |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|
| PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS |           |                                         |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                      | INSCRIÇÃO | NOME                                    |
| 96                                                                                 | 19        | JOSIELE NOSTORIO                        |
| 101                                                                                | 38        | MARCIO LUIS OLEGÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR |

Mangaratiba, 06 de julho de 2026.

  
Thirley Rênk de Vasconcelos  
Subsecretária Administrativa  
Matr.º 9779



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal do Tesouro  
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

## EDITAL Nº 003/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e NOTIFICA a Recorrente **CÁTIA REGINA MORAIS GOUVEIA**, CPF nº **044.570.497-78**, bem como os demais interessados, de que o **Processo Administrativo nº 1.077/2022**, referente a **Recurso Voluntário** interposto em face de decisão administrativa que indeferiu pedido de isenção de IPTU, relativo à inscrição imobiliária nº **6572.01**, será levado a julgamento em sessão do Conselho de Contribuintes.

O julgamento ocorrerá no dia **13 de julho de 2026**, segunda-feira, às **16 horas e 15 minutos**, na sede da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, situada na **Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ**, na sala do **Setor Fiscal – Subsecretaria Municipal de Fazenda**.

**Processo Administrativo:** 1.077/2022

**Recurso:** Recurso Voluntário

**Recorrente:** Cátia Regina Moraes Gouveia

**Recorrida:** Fazenda Pública Municipal

**Assunto:** Impugnação de lançamento de IPTU / pedido de isenção

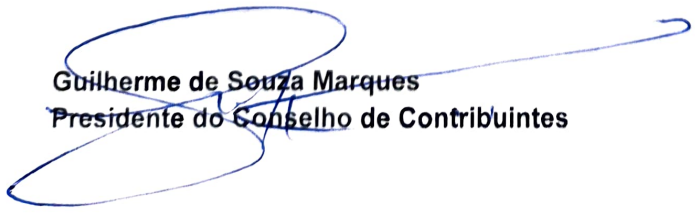
**Inscrição Imobiliária:** 6572.01

**Relator:** Conselheiro Jéferson Santos Vasconcellos

Ficam as partes cientificadas de que, querendo, poderão requerer sustentação oral, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, mediante solicitação dirigida à Secretaria do Conselho, com antecedência mínima de 1 dia útil da sessão, inclusive por meio do endereço eletrônico [ccmm@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:ccmm@mangaratiba.rj.gov.br).

Os autos encontram-se disponíveis na Secretaria do Conselho de Contribuintes para consulta, vista e análise prévia pelos Conselheiros e interessados, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Mangaratiba, **08 de julho de 2026**.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente do Conselho de Contribuintes

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal do Tesouro  
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

## EDITAL Nº 004/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e NOTIFICA a Recorrente **RENATA LEONARDO PEREIRA SOCHACZEWSKI**, CPF nº **160.062.597-53**, bem como os demais interessados, de que o **Processo Administrativo nº 1.348/2026**, referente a Recurso Voluntário interposto em face de decisão administrativa relativa à impugnação de lançamento de IPTU, exercício de 2026, da inscrição imobiliária nº **101029.01**, será levado a julgamento em sessão do Conselho de Contribuintes.

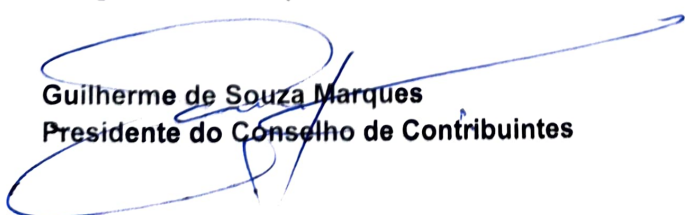
O julgamento ocorrerá no dia **20 de julho de 2026**, segunda-feira, às **16 horas e 15 minutos**, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, na sala do Setor Fiscal – Subsecretaria Municipal de Fazenda.

**Processo Administrativo:** 1.348/2026  
**Recurso:** Recurso Voluntário  
**Recorrente:** Renata Leonardo Pereira Sochaczewski  
**Recorrida:** Fazenda Pública Municipal  
**Assunto:** Impugnação de lançamento de IPTU  
**Inscrição Imobiliária:** 101029.01  
**Relator:** Conselheiro Jéferson Santos Vasconcellos

Ficam as partes científicas de que, querendo, poderão requerer sustentação oral, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, mediante solicitação dirigida à Secretaria do Conselho, com antecedência mínima de 1 dia útil da sessão, inclusive por meio do endereço eletrônico [ccmm@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:ccmm@mangaratiba.rj.gov.br).

Os autos encontram-se disponíveis na Secretaria do Conselho de Contribuintes para consulta, vista e análise prévia pelos Conselheiros e interessados, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Mangaratiba, **08 de julho de 2026**.

  
**Guilherme de Souza Marques**  
**Presidente do Conselho de Contribuintes**

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH  
Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI



## RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Visitas para acompanhamento, monitoramento e fiscalização da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mangaratiba – CMPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MANGARATIBA – CMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 253/2021 e pelo Regimento Interno do Conselho, especialmente no que se refere à fiscalização, acompanhamento, controle social e deliberação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle social, transparência e monitoramento da aplicação dos recursos públicos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a importância da realização de visitas para verificar a execução dos projetos, programas, ações, serviços e parcerias financiadas com recursos do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de criação de comissões temáticas, especiais ou temporárias prevista no Regimento Interno do Conselho;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial de Visitas do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mangaratiba – CMPI, com finalidade específica de realizar visitas, acompanhamentos e fiscalizações relacionadas à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Especial de Visitas:

I – realizar visitas nas entidades, instituições, organizações da sociedade civil, projetos, programas e serviços financiados, total ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II – acompanhar a execução física e financeira dos projetos aprovados pelo Conselho;

III – verificar a regularidade da aplicação dos recursos públicos repassados;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH  
Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI



V – solicitar documentos, informações e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições;

VI – elaborar relatórios circunstanciados das visitas realizadas;

VII – apresentar recomendações, pareceres e encaminhamentos ao plenário do Conselho;

VIII – comunicar ao plenário do Conselho eventuais irregularidades constatadas.

**Art. 3º.** A Comissão Especial de Visitas será composta pelos seguintes Conselheiros:

I – Luciana Ferreira Machado – Representante da Sociedade Civil;

II – Cristina Maria Conceição Moreira – Representante Governamental;

III – Shirley Maria Neiva – Representante Governamental;

IV – Dailton Antônio da Silva – Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A composição da Comissão observará a paridade prevista na Lei Municipal nº 253/2021 e no Regimento Interno do Conselho.

§1º Os membros da Comissão serão designados mediante deliberação do plenário do Conselho.

**Art. 4º.** As visitas poderão ser:

I – ordinárias, quando previstas no planejamento anual do Conselho;

II – extraordinárias, mediante deliberação do plenário ou diante de denúncia, necessidade de apuração ou acompanhamento específico.

**Art. 5º.** Cada visita deverá ser registrada em relatório próprio contendo:

I – identificação da entidade ou local visitado;

II – data e horário da visita;

III – identificação dos membros participantes;

IV – descrição das atividades verificadas;

V – documentos analisados;

VI – constatações realizadas;

VII – recomendações e providências sugeridas.

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000  
Tel.: (21) 2789-6014  
nucleodosconselhos@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH  
Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI



**Art. 6º.** Os relatórios elaborados pela Comissão deverão ser apresentados ao plenário do Conselho para ciência, deliberação e adoção das medidas cabíveis.

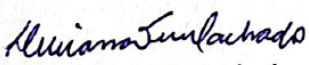
**Art. 7º.** A Comissão terá caráter temporário, conforme deliberação do plenário do Conselho.

**Art. 8º.** A atuação da Comissão possui caráter fiscalizador, consultivo e de acompanhamento, não substituindo as atribuições dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mangaratiba – CMPI.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mangaratiba, 05 de maio de 2026.

  
Luciana Ferreira Machado

Presidente do CMPI



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 087/2026 SMTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10176/2026**

**Enquadramento legal:** *O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, CAPUT, da Lei n. 14.133/2021.*

**Objeto:** A presente demanda refere-se à necessidade de Contratação de artista para realização da ARRAIÁ DAS GRAÇAS, no dia 10 de julho de 2026, no período de 20h às 21:30h, na Rua doze de outubro 392, Muriqui – Mangaratiba/RJ, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

**FAVORECIDO:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CPF: 033.476.097-60

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**Prazo de execução:** 10/07/2026– **HORÁRIO:** 20:00HS as 21:30h - Rua doze de outubro 392, Muriqui – Mangaratiba/RJ.

**Dotação Orçamentária:**  
**02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00**

**Justificativa:**

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”*



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

**Mangaratiba, 08 de julho de 2026.**

*Vitor Tenório Santos*  
Secretário Municipal de  
Turismo e Eventos  
Código: 81990

---

**VITOR TENÓRIO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**  
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



## TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10176/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, CAPUT** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2026 - SMTE**, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** A presente demanda refere-se à necessidade de Contratação de artista para realização da **ARRAIÁ DAS GRAÇAS**, no dia 10 de julho de 2026, no período de 20h às 21:30h, na Rua doze de outubro 392, Muriqui – Mangaratiba/RJ, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

**FAVORECIDO:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CPF: 033.476.097-60

Perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Prazo de execução:** 10/07/2026– **HORÁRIO:** 20:00HS as 21:30h - Rua doze de outubro 392, Muriqui – Mangaratiba/RJ.

**Dotação Orçamentária:**

**02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00**

**PUBLIQUE-SE.**

Mangaratiba, 08 de julho de 2026.

*Vitor Tenório Santos*  
Secretário Municipal de  
Turismo e Eventos  
Código: 81990

**VITOR TENÓRIO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**  
**Portaria nº: 2058/2025**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



## TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10177/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, CAPUT** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2026 - SMTE**, conforme abaixo descrito:

A presente demanda refere-se à necessidade de Contratação de artista para realização da **ARRAIÁ DA GUIA**, no dia 11 de julho de 2026, no período de 19H às 20:30h, na Praça Robert Simões, no Centro de Mangaratiba, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

**FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA ROSA - CPF: 157.193.937-73.**

Perfazendo um valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Prazo de execução: 11/07/2026- HORÁRIO: 19:00HS às 20:30HS – Praça Robert Simões, no Centro de Mangaratiba - RJ.**

**Dotação Orçamentária:**

**02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00**

**PUBLIQUE-SE.**

**Mangaratiba, 08 de julho de 2026.**

*Vitor Tenório Santos*  
Secretário Municipal de  
Turismo e Eventos  
Código: 81990

**VITOR TENÓRIO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**  
**Portaria nº: 2058/2025**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 088/2026 SMTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10177/2026**

**Enquadramento legal:** O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, CAPUT, da Lei n. 14.133/2021.

**Objeto:** A presente demanda refere-se à necessidade de Contratação de artista para realização da ARRAIÁ DA GUIA, no dia 11 de julho de 2026, no período de 19H às 20:30h, na Praça Robert Simões, no Centro de Mangaratiba, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

**FAVORECIDO:** PEDRO HENRIQUE FERREIRA ROSA - CPF: 157.193.937-73.

Perfazendo um valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Prazo de execução:** 11/07/2026- **HORÁRIO:** 19:00HS às 20:30HS – Praça Robert Simões, no Centro de Mangaratiba – RJ.

**Dotação Orçamentária:**

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

**Justificativa:**

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”*



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

**Mangaratiba, 08 de julho de 2026.**

*Vitor Tenório Santos*  
Secretário Municipal de  
Turismo e Eventos  
Código: 81990

---

**VITOR TENÓRIO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**  
**Portaria nº: 2058/2025**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
*Secretaria Municipal do Tesouro*  
*Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 3.876/2025

APENSOS Nº 11.243/2019, 2.634/2019, 7.549/2016, 12.457/2012, 8.063/2016, 4.107/2014 e 10.722/2023

RECORRENTE: MI ROSA MORENO POUSADA

CNPJ Nº 17.120.060/0001-40

RELATOR: CONSELHEIRO JÉFERSON SANTOS VASCONCELLOS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA. EXERCÍCIO DE 2025. ALEGAÇÃO DE BITRIBUTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA INTEGRAL DO VALOR INICIALMENTE CONSTANTE DA GUIA DO IPTU. AUSÊNCIA DE COBRANÇA EM DUPLICIDADE. LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA. MANUTENÇÃO DA COBRANÇA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME FAVORÁVEL À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECISÃO: O Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2026, decidiu, à unanimidade, conhecer do Recurso Voluntário interposto por MI ROSA MORENO POUSADA e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a legalidade da cobrança da Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, afastada a alegação de bitributação, diante da compensação administrativa integral do valor inicialmente lançado na guia do IPTU do exercício de 2025.

Fica a recorrente cientificada de que poderá interpor recurso especial contra a decisão do Conselho de Contribuintes ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do acórdão no órgão oficial do Município, nos termos do art. 42 do Decreto Municipal nº 4.044/2019.

Mangaratiba, 08 de julho de 2026.

Guilherme de Souza Marques  
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba



## EXPEDIENTE

**Órgão Responsável:**  
Subsecretaria de Comunicação

**Jornalistas Responsáveis:**  
Nívea Marques

**Edição e Revisão:**  
Jean Carlos Maia

**Diagramação:**  
Jean Carlos Maia

**Fotografia:**  
Jonathan Abade  
Renan Ferrazzani

**Impressão:**  
Subsecretaria de Comunicação

**Versão Digital**  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)